



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

LEI Nº. 3181/08 – DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Autógrafo nº 26/08 – de 26/02/2008

PROJETO DE LEI 03/08, DE 15/02/2008.

(AUTORIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: VEREADOR JOSÉ VICENTE GENTIL)

AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE LUIZ RIBEIRO MENDES, À ÁREA DE LAZER LOCALIZADA DEFRONTE A RUA JOSÉ FRANCISCO GUIDELLI, PRÓXIMO AO ENCONTRO COM A RUA JOÃO BUENO DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS FERNANDO GASPERINI, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

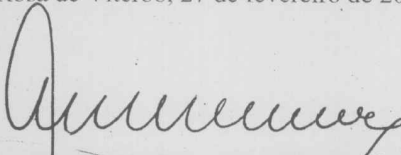
ART. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar “LUIZ RIBEIRO MEDES”, à área de lazer localizada defronte à Rua José Francisco Guidelli, próximo ao encontro com a Rua João Bueno dos Reis e dá outras providências..

ART. 2º) A denominação e regulamentação desta lei serão definidas por Decreto do Executivo Municipal.

ART. 3º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementada se necessário.

ART 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de fevereiro de 2008.


LUIS FERNANDO GASPERINI
PREFEITO MUNICIPAL